



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE RECEITA Nº 003/GAPDF-ALA1/2020, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO
DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA
EUNICE GOMES DE LIRA ME.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, situada na SHIS QI 05, ÁREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71, na figura de seu Ordenador de Despesas, **NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int**, portador da matrícula funcional nº 3259668, designado para a função pelo Boletim do Comando da Aeronáutica nº 175 de 22 de setembro de 2023, doravante denominado CEDENTE, e a empresa **EUNICE GOMES DE LIRA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.455.114/0001-80, sediada na Quadra, Conjunto C12 A, Recanto das Emas, Brasília-DF, CEP 72.640-115, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo **Sra. EUNICE GOMES DE LIRA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67289.005798/2020-20 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/GAPDF-ALA1/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 003/GAPDF-ALA1/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/09/2024 a 01/09/2025, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe, bem como da Portaria nº 1309/GC4/2004, a Portaria Normativa GM-MD nº 80/2019 e Portaria nº 289/GC4/2022;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal do Termo Aditivo é de **R\$ 305,04 (trezentos e cinco reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 3.660,48 (três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – SEGURO CONTRA - INCÊNDIO

3.1. A CESSIONÁRIA deverá renovar a o seguro contra-incêndio da área, benfeitorias e instalações do imóvel que ocupa em decorrência deste Contrato, bem como, apresentar o respectivo comprovante à Fiscalização do CEDENTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

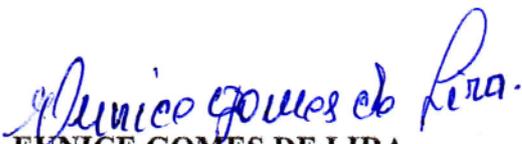
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, Data conforme assinatura digital.

CEDENTE:

NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

CESSIONÁRIA:


Sra. EUNICE GOMES DE LIRA
Representante Legal da CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int
Agente de Controle Interno

BRUNO DUNHAM 1º Ten QOAV
Agente de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RECEITA Nº 003/GAPDF-ALA 1/2020
Data/Hora de Criação:	15/08/2024 13:24:00
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	3
Hash MD5:	c7427e4b8b30fd72a994eb3f29012b52
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO DUNHAM no dia 29/08/2024 às 11:41:41 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RECEITA Nº 003/GAPDF-ALA 1/2020 - ASSINADO
Data/Hora de Criação:	29/08/2024 18:01:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8e25b172448f960315c2a50d51e213df
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO DUNHAM no dia 29/08/2024 às 15:12:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENO ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA no dia 29/08/2024 às 15:29:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 30/08/2024 às 12:22:45 no horário oficial de Brasília.